

## Registro – Oitiva geral para Lei Paulo Gustavo em Santo André

Data da reunião: 05 de julho de 2023

Local: Plataforma Google Meet

A reunião teve início às 20h com a participação de membros da sociedade civil e poder público, conforme segue:

Alê Oshiro, Aline Crocco, Antônio Correa Neto, Audrey Bessa, Daniela Gazis, Danilo Cavedon, Flavio Dias Marin, Gabriel Sorriso, Gloria Maria, Hector Hasegawa, Irene de Barros, Josenilda Maria da Silva, Julio Bastos, Miodap Huy, Luciana Zorzato, Luciano Mello, Marcela Macedo, Marco Moretto Neto, Mario Oshiro, Marcelo Mendez, Micaias, Paula Luppi, Paulo Gadioli, Pieretti Produções, Produção Foto & Vídeo, Renata Regis, Rodolfo Tozetti, Silvia Helena F. Passarelli, Silvia Muriramomi, Vilma Lucia da Rosa Ramos, Rede Integrativa, Zummm FM.

É feita apresentação da Lei Federal Paulo Gustavo - Lei Complementar nº 195, ações realizadas no município de Santo André e proposições para os critérios de seleção e dos editais.



## O que é a Lei Paulo Gustavo?

E uma lei autorizada o Governo Federal a destinar, no exercício de 2023, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, o

montante máximo de **R\$ 3.862.000.000,00** (três bilhões, oitocentos e sessenta e dois milhões de reais) para aplicação em ações que visem combater e mitigar os efeitos da pandemia da covid-19 sobre o setor do Cultural do Audiovisual e das demais Linguagens.



Município

**Santo André**

Valor Destinado

**R\$ 5.261.380,41**

Setor Audiovisual – R\$ 3.744.524,44

Valor Total Destinado

**R\$ 5.261.380,41**

Demais Setores Culturais – R\$ 1.516.855,97

Artigo	Destinação	Valores
Art. 6º I	Apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro	R\$ 2.787.479,34
Art. 6º II	Apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes	R\$ 637.153,17
Art. 6º III	capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem como realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual e para a memória, a preservação e a digitalização de obras ou acervos audiovisuais, ou ainda apoio a observatórios, a publicações especializadas e a pesquisas sobre audiovisual e ao desenvolvimento de cidades de locação	R\$ 319.891,93

Artigo	Destinação	Valores
Art. 8º	Apoio às demais áreas de cultura que não o audiovisual I - apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária; II - apoio, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, a agentes, a iniciativas, a cursos ou produções ou a manifestações culturais, inclusive a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes; III - desenvolvimento de espaços artísticos e culturais, de microempreendedores individuais, de microempresas e de pequenas empresas culturais, de cooperativas, de instituições e de organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social determinadas para o enfrentamento da pandemia da covid-19.	R\$ 1.516.855,97

## Por que o Audiovisual tem mais recursos?

Porque o cálculo do montante de recursos da LPG foi feito a partir do Superávit Financeiro do FNC conforme a situação em 31/12/2020. Do total de R\$ 3,8 Bi do superávit financeiro do FNC naquele momento, R\$ 2,8 Bi, são relativos ao FSA. Os recursos do FSA (Condecine) são cobrados da própria cadeia do audiovisual (R\$ 2,3 Bi do superávit financeiro do FNC é relativo à Condecine). Há a obrigação legal de se usar os recursos do FSA apenas em apoio ao audiovisual (Lei 11.437/2006).

## Papel da sociedade civil na implementação e execução da lei

Os Municípios que receberem recursos oriundos desta Lei Complementar deverão comprometer-se a fortalecer os sistemas estaduais, distrital e municipais de cultura existentes ou, se inexistentes, implantá-los, com a instituição dos conselhos, dos planos e dos fundos estaduais, distrital e municipais de cultura, nos termos do art. 216-A da Constituição Federal.

Os Municípios deverão promover discussão e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre parâmetros de regulamentos, editais, chamamentos públicos, prêmios ou quaisquer outras formas de seleção pública relativos aos recursos de que trata esta Lei Complementar, por meio de conselhos de cultura, de fóruns direcionados às diferentes linguagens artísticas, de audiências públicas ou de reuniões técnicas com potenciais interessados em participar de chamamento público, sessões públicas presenciais e consultas públicas, desde que adotadas medidas de transparência e impessoalidade, cujos resultados deverão ser observados na elaboração dos instrumentos de seleção de que trata este parágrafo.

**Quem são os  
empreendedores e  
trabalhadores Culturais de  
Santo André?**



**Quais são suas demandas  
que podem ser atendidas  
pela Lei Paulo Gustavo?**

# Oitivas municipal:

## REGIÃO CENTRAL

09/01/2023, 19h

CENTRO

Biblioteca Nair Lacerda | Praça IV Centenário, s/nº – Centro.

30/11/2022, 19h

CENTRO

Biblioteca Nair Lacerda | Praça IV Centenário, s/nº – Centro.

## ESCUTA DIGITAL

De 13 a 26/06/23

plataforma Colab:

<http://acesse.santoandre.br/ConsultaLeiPauloGustavo>.

## DESCENTRALIZADAS

16/05 (terça-feira), 19h

JARDIM STO ANDRÉ

Cesa Jardim Santo André | Rua dos Dominicanos, 1250 – Jardim Santo André.

17/05 (quarta-feira), 19h

JARDIM DO ESTÁDIO / VILA HUMAITÁ

Biblioteca do CESA Vila Humaitá | Rua Guerra Junqueira, 366 – Vila Humaitá.

18/05 (quinta-feira), 19h

BAIRRO ANA MARIA

CEU Ana Maria | Praça Venâncio Neto, s/nº – Jardim Ana Maria.

25/05 (quinta-feira), 19h

VILA SÁ

Biblioteca do CESA Vila Sá | Avenida Nova Iorque, s/nº – Vila Sá.

26/05 (sexta-feira), 19h

VILA BOM PASTOR / VILA FLORESTA

Biblioteca do CESA Vila Floresta | Rua Parintins, 344 – Vila Floresta.

30/05 (terça-feira), 19h

JARDIM MAREK

CEU Marek | Rua Eng. Alfred Heitzman Júnior, s/nº – Jardim Marek.

<https://www3.santoandre.sp.gov.br/cultura/leipaulogustavo/>



Santo André receberá os recursos financeiros da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, mais conhecida como Lei Paulo Gustavo (LPG). Mais de R\$ 5 milhões serão disponibilizados por meio de editais que serão amplamente divulgados no município, com todas as regras de participação previstas na Lei: apoio a produções audiovisuais, salas de cinema, cineclubes, festivais e mostras, outras áreas da cultura, além de capacitação, formação e qualificação no audiovisual.

Estão sendo realizadas reuniões de mobilização em parceria com o Grupo de Trabalho (GT) do Conselho Municipal de Políticas Culturais. Acompanhe aqui no site o calendário de encontros e as demais notícias pelas redes sociais da Secretaria de Cultura de Santo André (@secult.santoandre).

Criada página que concentra todas as informações sobre a Lei Paulo Gustavo em Santo André e abre canal de comunicação "Fale Conosco" para apresentação de sugestões e dúvidas



## Resumo das Oitivas municipal:

### REGIÃO CENTRAL

30/11/2022, 19h – 72 pessoas presentes.

09/01/2023, 19h – 54 pessoas presentes.

CENTRO

Biblioteca Nair Lacerda | Praça IV Centenário, s/nº – Centro.



## Resumo das Oitivas municipal:

### DESCENTRALIZADAS

**16/05 (terça-feira), 19h**

**JARDIM STO ANDRÉ**

Cesa Jardim Santo André | Rua dos Dominicanos, 1250 –  
Jardim Santo André – 11 pessoas presentes.

**17/05 (quarta-feira), 19h**

**JARDIM DO ESTÁDIO / VILA HUMAITÁ**

Biblioteca do CESA Vila Humaitá | Rua Guerra Junqueira,  
366 – Vila Humaitá – 15 pessoas presentes



## Resumo das Oitivas municipal:

### DESCENTRALIZADAS

**18/05 (quinta-feira), 19h**

**BAIRRO ANA MARIA**

CEU Ana Maria | Praça Venâncio Neto, s/nº – Jardim Ana  
Maria – 24 pessoas presentes.

**25/05 (quinta-feira), 19h**

**VILA SÁ**

Biblioteca do CESA Vila Sá | Avenida Nova Iorque, s/nº –  
Vila Sá – 14 pessoas presentes.



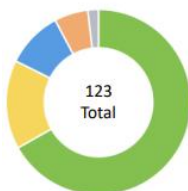


## Resumo das Oitivas municipal:

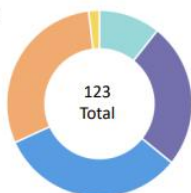
### DESCENTRALIZADAS

**26/05 (sexta-feira), 19h**  
VILA BOM PASTOR / VILA FLORESTA  
Biblioteca do CESA Vila Floresta | Rua Parintins, 344 –  
Vila Floresta – 9 pessoas presentes.

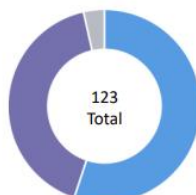
**30/05 (terça-feira), 19h**  
JARDIM MAREK  
CEU Marek | Rua Eng. Alfred Heitzman Júnior, s/nº –  
Jardim Marek – 34 pessoas presentes



Branco 67,48%  
Pardo 15,45%  
Preto/negro 9,76%  
Não declarado 5,69%  
Outro 1,63%



20-29 10,57%  
30-39 25,20%  
40-49 32,52%  
>50 30,08%  
<19 1,63%



Masculino 55,28%  
Feminino 41,46%  
Outro 3,25%

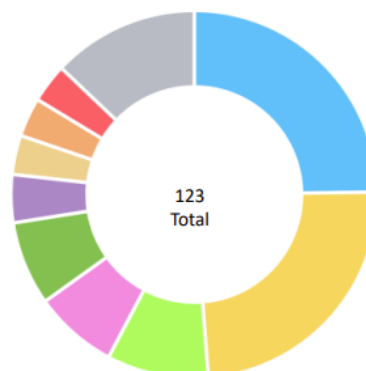
## Resumo das Oitivas municipal:

### ESCUTA DIGITAL

De 13 a 26/06/23  
plataforma Colab:  
<http://acesse.santoandre.br/ConsultaLeiPauloGustavo>.

## Resumo das Oitivas municipal:

Audiovisual	25,20%
Outro	24,39%
Moda, museologia, música	8,94%
Patrimônio histórico material e imaterial	7,32%
Artes visuais	7,32%
Artesanato	4,07%
Expressões artístico Culturais de povos e comunidades de matriz africana	3,25%
Artes digitais	3,25%
Circo	3,25%
Outro	13,01%



### ESCUTA DIGITAL

De 13 a 26/06/23

plataforma Colab:

<http://acesse.santoandre.br/ConsultaLeiPauloGustavo>.

## Resumo das Oitivas municipal:

### REUNIÃO ORDINÁRIA CMPC – Conselho Municipal de Políticas Culturais

27/06, 19h

[https://meet.jit.si/reuniao\\_ordinaria\\_cm pcsa\\_2023](https://meet.jit.si/reuniao_ordinaria_cm pcsa_2023)

# Proposição de editais da Lei Paulo Gustavo Santo André



Município	Situação do Plano	Valor Disponível
DF - SANTO ANTONIO DAS...	Autorizado	R\$ 537.076,72
PR - SANTO ANTONIO DA PL...	Autorizado	R\$ 438.004,30
RS - SANTO ANTONIO DA B...	Não Cadastrado	R\$ 287.442,26
GO - SANTO ANTONIO DA B...	Não Cadastrado	R\$ 62.407,93
SP - SANTO ANTONIO DA AL...	Não Cadastrado	R\$ 78.230,75
DF - SANTO ANTONIO	Autorizado	R\$ 24.004,28
RS - SANTO ANGELO	Autorizado	R\$ 862.764,24
PR - SANTO ANTONIO DA B...	Autorizado	R\$ 48.802,32
SP - SANTO ANDRÉ	Autorizado	R\$ 1.261.280,41
SP - SANTO ANASTASIO	Autorizado	R\$ 204.273,33
MT - SANTO ANASTASIO DO N...	Não Cadastrado	R\$ 107.880,40
SE - SANTO ANASTASIO DAS B...	Em Elaboração	R\$ 0,00
SC - SANTO ANASTASIO DO B...	Não Cadastrado	R\$ 22.222,27
BA - SANTO ANANIAS	Autorizado	R\$ 43.400,08
MT - SANTO AFRONSO	Não Cadastrado	R\$ 44.075,88
SC - SANTAGO DO SUL	Não Cadastrado	R\$ 54.814,31
RS - SANTAGO	Não Cadastrado	R\$ 427.964,26
PA - SANTAREM NOVO	Autorizado	R\$ 71.732,27
PA - SANTAREM	Em Complementar...	R\$ 2.409.403,00



## Edital \_ Prêmios

### Categorias

- CULTURA SANTO ANDRÉ (AUDIOVISUAL)
- ESPAÇOS CULTURAIS
- MESTRES E MESTRAS DAS CULTURAS POPULARES E TRADIÇÕES ORAIS
- TÉCNICOS
- CULTURA SANTO ANDRÉ (produção cultural)

**Valor Total  
Disponibilizado** R\$ 650.000,00

**No. Previsto de  
contemplações** 65

## Edital \_ Projetos

### Categorias

- MEU PRIMEIRO EDITAL (produção cultural)
- INICIAÇÃO ARTÍSTICA
- PRODUÇÃO CULTURAL
- FORMAÇÃO CULTURAL
- PESQUISA

**Valor Total  
Disponibilizado** R\$ 940.000,00

**No. Previsto de  
contemplações** 42

## Edital \_ Audiovisual

### Categorias

- MEU PRIMEIRO AUDIOVISUAL
- FOMENTO A NÚCLEOS CRIATIVOS
- COMPLEMENTO PARA PRODUÇÃO DE LONGAS E SÉRIES
- DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO
- PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (até 30 minutos)
- PRODUÇÃO DE WEB-SÉRIES
- PRODUÇÃO DE PODCAST
- PRODUÇÃO DE GAMES
- PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES
- AMPLIAÇÃO DE VOCAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS EXISTENTES
- CINEMA DE RUA E ITINERANTE
- CINECLUBES
- FESTIVAIS E MOSTRAS
- MEMÓRIA, PRESERVAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE ACERVOS AUDIOVISUAIS

**Valor Total** R\$ 3.414.891,93

**Disponibilizado**

**No. Previsto de** 88

**contemplações**

## Quadro Geral \_ Editais

	Valor Disponibilizado	Média Contemplações
5% DESTINADO AO APOIO	R\$ 256.488,48	-
PRÊMIOS	R\$ 650.000,00	65
PROJETOS AUDIOVISUAL	R\$ 3.414.891,93	88
PROJETOS GERAL	R\$ 940.000,00	42
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.261.380,41</b>	<b>195</b>

**Aprovado em reunião ordinária do CMPC em 27/06/2023**

## CRITÉRIOS?

- **COTAS** (Decreto 11.525/2023)
  - 20% pessoas pretas
  - 10% pessoas indígenas
- **PONTUAÇÃO EXTRA**
  - Raça, gênero, idade, escolaridade, nacionalidade, pessoas com deficiência, renda e moradia
- **OBRIGATORIEDADE**
  - 10% do custo do projeto deve ser destinado a ações que promovam acessibilidade

## Quem participa?

- Sociedade civil: PF, PJ ou Coletivos de acordo com cada categoria
- Pessoas físicas residentes em Santo André ou jurídicas de qualquer natureza, com finalidade cultural, sediadas no município, há pelo menos 1 ano
- Atuação comprovada de ao menos 1 ano na área cultural
- Não permitir acúmulo de contemplação (só poderá ser contemplado uma vez em um único edital)

Discussão realizada na  
reunião dos Fóruns de  
17/04

## Prioridades

- Projetos que facilitem o livre acesso de idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e/ou medidas de acessibilidade comunicacional
- Projetos e ações que garantam participação de minorias: raça, gênero, idade
- Privilegiar participação de pessoas ou grupos em territórios periféricos e vulneráveis
- Fortalecer quem atua na cidade,
- Projetos e ações que garantam devolutivas claras em atenção ao artigo 12 do D. 11.525/2023
- Abrir formas de participação para iniciantes (primeiro edital)
- Realizar busca ativa para Mestres e griôs

Discussão realizada na  
reunião dos Fóruns de  
17/04

## Com relação ao audiovisual

- Incentivar o surgimento de novas possibilidades de produção audiovisual
- Incentivar o surgimento de espaços nos quais o audiovisual se faça presente na cidade, criando uma cultura audiovisual
- Privilegiar escoamento das produções já iniciadas
- Considerar audiovisual de forma a contemplar as diversas criações, consideradas as diretrizes da Regulamentação
- Fortalecer diálogo entre diferentes linguagens
- Fortalecer temática local
- Ser o mais abrangente possível (contemplar o experimental, inúmeras possibilidades e estabelecer limites para o comercial...).
- Pensar em diferentes categorias: curta, media e longa, seriado (o gênero é livre)
- Os projetos audiovisuais terão maior pontuação se houver trabalho conjunto com outras áreas da cultura, com grupos de ações afirmativas e grupos vulneráveis, outras linguagens por meio da contratação de trabalhadores desses outros campos e grupos (a serem definidas)

Discussão realizada na  
reunião dos Fóruns de  
17/04

## Sobre Valores

- Valores máximos dos projetos definidos para cada categoria
- Projetos que envolvem valores mais altos, devem explicitar de onde virão os outros aportes de recursos para viabilizar a execução do todo (a ser considerado na pontuação)

Discussão realizada na  
reunião dos Fóruns de  
17/04

## O que será necessário para inscrição?

### • INSCRIÇÃO NA PLATAFORMA CULTURAZ

- Crie antecipadamente o seu perfil de agente
- Caso já tenha perfil, certifique se o login e senha estão OK

Tutoriais de como criar ou atualizar perfil em:

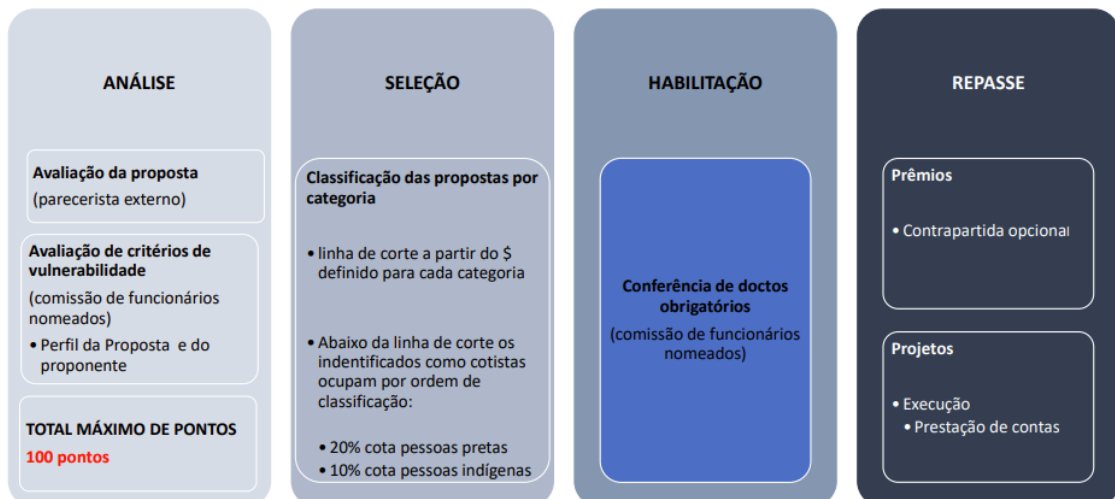
<https://www3.santoandre.sp.gov.br/cultura/leipaulogustavo/#tutoriais>

## O que será necessário para inscrição?

### • A inscrição completa da proposta implica no envio:

- do projeto,
- do plano de trabalho
- documentação do proponente.
  - arquivo digital legível de documento de identidade com foto (RG ou Carteira de Habilitação);
  - arquivo digital legível do CPF;
  - arquivos digitais legíveis de comprovante de residência ou domicílio (conta de água, luz, carnê de IPTU ou contrato de locação em nome do proponente);
  - comprovação de atuação artístico-cultural na área específica (além do material de mídia tradicional, são aceitas matérias jornalísticas, impressos de divulgação, postagens em redes sociais desde que com link, data e nome do proponente citados no material;
  - Se o proponente estiver representando um grupo, ele deverá apresentar comprovantes de vínculos de trabalho com o grupo, assim como apresentar registros que comprovem os trabalhos relevantes realizados por ele COM O GRUPO)

## Como será o processo de seleção?



## HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

- **A NÃO ENTREGA DOCUMENTAL COMPLETA NA PRAÇA DE ATENDIMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICA EM DESCLASSIFICAÇÃO DO SELECIONADO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DO PRÓXIMO CLASSIFICADO NA RESPECTIVA CATEGORIA**

### Cronograma previsto

FASE	PERÍODO PREVISTO
Período de inscrições	de 15 de julho a 15 de agosto
Análise das propostas pela Comissão de Seleção	de 16 de agosto a 15 de setembro
Divulgação de resultado provisório	19 de setembro
Entrega do conjunto documental na Praça de Atendimento ao Muniçipe	até 27 de setembro
Prazo recursal	até 22 de setembro
Prazo para contrarrazão	até 26 de setembro
Habilitação do conjunto documental	até 05 de outubro
Recebimento e julgamento dos recursos	até 02 de outubro
Divulgação do resultado final	04 de outubro
Convocação de suplentes (caso haja)	
Assinatura pública do Termo de Execução Cultural	



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ  
Secretaria de Cultura

Praça IV Centenário, s/no., 3º. Andar, Prédio da  
Biblioteca, Centro Santo André, SP  
09015-080

[leipaulogustavo@santoandre.sp.gov.br](mailto:leipaulogustavo@santoandre.sp.gov.br)

<https://www3.santoandre.sp.gov.br/cultura/leipaulogustavo/>

Siga as redes sociais da Secretaria de Cultura de  
Santo André:

 <https://www.facebook.com/secult.santoandre>

 <https://www.instagram.com/secult.santoandre>

 [https://bit.ly/YouTube\\_SecretariadeCulturaSA](https://bit.ly/YouTube_SecretariadeCulturaSA)

Em seguida, a palavra é aberta ao público para sugestões e esclarecimento de dúvidas, conforme segue:

- Sugestão de incluir complemento para produção de curta-metragem – categoria já está prevista no edital e com pontuação maior;
- O que se entende por “iniciação artística”;
- Sugestão de estabelecer prazo mais curto para comprovação de atuação dentro do município – de 01 ano para 03 meses – Será levada aos grupos para debate;
- Possibilidade de inscrição de pessoas que não residem em Santo André – o edital é para a cidade;
- Sugestão de realização de feirão de negociação de dívidas para garantir que os interessados possam participar dos editais - CND;
- Utilização de critério de 50% para regiões centrais e 50% para regiões periféricas – diretriz estabelecida no edital do Fundo Municipal de Cultura está mantida;
- Possibilidade de utilizar os recursos para finalização de projeto em andamento – Ex. Documentário em andamento;
- Necessidade de comprovar 01 ano de residência em Santo André;
- Competição entre grupos fora do audiovisual;
- Possibilidade de inscrição nos 03 editais, mas sem a possibilidade de acúmulo de contemplações;
- Mecanismos de fiscalização que serão implantados;
- Editais do FMC deverão ter caráter emergencial – não aceitar duplicação de projetos;
- 5% do recurso destinado a ações de acompanhamento e fiscalização;
- Apresentação estará disponível no site da Lei Paulo Gustavo;
- Realização de oficinas de acompanhamento, suporte para inscrição, prestação de contas e mapeamento das ações;
- Questões relacionadas às limitações para divulgação devido ao período eleitoral – será verificada a possibilidade de restrições;
- Pontuação extra para grupos compostos por pessoas de Santo André;
- Participação da gestão nas divulgações é fundamental;
- Previsão de recebimento dos recursos entre final de outubro e começo de novembro, caso o cronograma seja seguido;
- Prazos para execução dos projetos e prestação de contas;
- Autodeclaração e termo de responsabilidade para os inscritos;
- Convite para participar das reuniões dos Fóruns às segundas-feiras das 19h às 21h;

- Convite para participar do grupo de WhatsApp dos Fóruns;
- Disposição da equipe da Secretaria de Cultura para ajudar na divulgação e esclarecimento de dúvidas;
- Necessidade de apresentar a Plataforma CulturAZ para as pessoas – formação para uso;
- Lei PG permite inscrição facilitada por vídeo ou terceiros;
- Necessidade de criar outros mecanismos mais acessíveis para inscrição – condição já existia na Lei Aldir Blanc;
- Dificuldades em comprovar residência – pensar em formas mais acessíveis;
- Agente comunitário como ferramenta para dar suporte nas ações;
- Serão realizadas ações como plantão de dúvidas, cursos e oficinas, presenciais e online como na LAB;
- Facilitar o acesso aos editais.

Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 21:30.